

- c) duas cadeiras para representantes das Unidades Conservação Municipais; e
- d) uma cadeira para representante Circuito Turístico do Estado de Minas Gerais, com atuação na região;
- II representação dos setores da sociedade civil:
 a) duas cadeiras para representantes das Reservas
 Particulares de Preservação da Natureza;
- b) uma cadeira para representante das comunidades tradicionais:
- c) uma cadeira para representante das Instituições de ensino, pesquisa e extensão com atuação na região do Mosaico; d) uma cadeira para representante de empresas do setor
- público ou privado com atuação na região do Mosaico; e
- e) duas cadeiras para representantes das organizações não overnamentais ambientalistas com atuação na região do Mosaico

Parágrafo único. Para cada cadeira, será facultada a possibilidade de indicação de, no mínimo, um suplente, podendo ser da mesma instituição do membro efetivo ou de outra instituição

- III setor. Art. 4º Ao Conselho do Mosaico compete: I elaborar seu regimento interno, no prazo de noventa dias, contados da sua instituição;
- II propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar:
- a) as atividades desenvolvidas em cada unidade de conservação, tendo em vista, especialmente: 1. os usos na fronteira entre unidades;

 - o acesso às unidades;
 - 3. a fiscalização:
 - 4. o monitoramento e avaliação dos Planos de Manejo;
 - 5. a pesquisa científica; e
- 6. a alocação de recursos advindos da compensação referente ao licenciamento ambiental de empreendimentos com significativo impacto ambiental;
- b) a relação com a população residente na área do
- mosaico; III manifestar-se sobre propostas de solução para a sobreposição de unidades; e
- IV manifestar-se, quando provocado por órgão executor, por conselho de unidade de conservação ou por outro órgão do Sistema Nacional do Meio Ambiente Sisnama, sobre assunto de interesse para a gestão do mosaico.

Art. 5º O Conselho do Mosaico será presidido por um dos chefes das unidades de conservação abrangidos pelo Mosaico, escolhido pela maioria simples de seus membros.

Art. 6º O mandato de conselheiro será de dois anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público.

O conselho de Mosaico poderá convidar de outros órgãos governamentais, não Art. 7° representantes de outros órgãos governamentais, não governamentais e pessoas de notório saber, para contribuir na de outros execução dos seus trabalhos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

EDSON DUARTE

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

ÁREA DE REGULAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO

ATOS DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA torna público que, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, e com base na delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução ANA nº 1.942, de 30/10/2017, resolveu outorgar a:

Nº 1.351 - AROLDO ALVES VIANA, Açude Saco II, Município de LAGOA GRANDE/PE, irrigação.

° 1.352 - ANTONIO ROBERTO ZANON, UHE Canoas II, Município de PALMITAL/SP, irrigação

Nº 1.353 - CLELIA DA SILVA, rio São Francisco, Município de PÃO DE AÇÚCAR/AL, irrigação.

Nº 1.354 - JUCELINO DIAS PIMENTEL, rio Urucuia, Município de ARINOS/MG, irrigação.

.355 - EDUARDO TELES DANTAS, rio São Francisco, Município de PORTO DA FOLHA/SE, irrigação.

Nº 1.356 - ANDRE LUIZ TEIXEIRA, rio Preto, Município de NATALÂNDIA/MG, irrigação.

Nº 1.357 - MARIA MIRIS DE SOUZA, Rio Preto, Município de NATALÂNDIA/MG, irrigação.

Nº 1.358 - LIVIO CESAR DANTAS UMARI, rio São Francisco, Município de JUAZEIRO/BA, irrigação.

Nº 1.359 - CONRADO CAFE DE SOUZA, rio São Francisco, Município de CURAÇÁ/BA, irrigação.

Nº 1.360 - JOAO MAXIMO DE SANTANA, rio São Francisco, Município de SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, irrigação.

Nº 1.362 - JOSE NILTON GONCALVES TORRES, rio São Francisco, Município de SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, irrigação.

O inteiro teor das Outorgas e seus Anexos, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site www.ana.gov.br.

PATRICK THOMAS

ATO Nº 1.363, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, da Resolução ANA nº 1.942, de 30/10/2017, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA em sua 716ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de setembro de 2018, nos termos do art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, com fundamento na Resolução ANA nº 1.938, de 30/10/2017, resolveu outorgar a:

Sebastiao Jorge dos Santos, rio Urucuia, Município de Arinos/MG, irrigação.

O inteiro teor da Outorga e seu Anexo, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site www.ana.gov.br

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 284, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios das Relações Exteriores; do Trabalho; da Cultura; do Meio Ambiente; do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; da Defesa; e do Desenvolvimento Social; e da Advocacia-Geral da União, crédito suplementar no valor de R\$ 311.477.575,00, para reforço de dotações constantes

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista as autorizações constantes do art. 4º, caput, incisos II, alíneas "a", item "1", e "c", item "1", III, alíneas "d", item "1", e "h", item "1", e V, e § 3°, da Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, e do art. 43, § 2°, da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, e a delegação de competência de que trata o inciso I do art. 16 do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor dos Ministérios das Relações Exteriores; do Trabalho; da Cultura; do Meio Ambiente; do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; da Defesa; e do Desenvolvimento Social; e da Advocacia-Geral da União, crédito suplementar no valor de R\$ 311.477.575,00 (trezentos e onze milhões, quatrocentos e

setenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO I									Credito Suplementar
PROGRAMA DE TR	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Recurs	o de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	0	U	Т	
			F	D		Ď	_	Ē	
	2082	Política Externa	<u></u>			, L		<u></u>	70.985.070
		Atividades							
07 211	2082 2015	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior	1						5.900.000
07 211	2082 2015 0001	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Nacional							4.600.000
0, 211	2002 2013 0001	Delviços Consulares e de Assistencia a Biasitenos no Exterior Adelonar	F	2	2	90	0	100	4.600.000
07 211	2002 2015 0002	Camilana Camandana a da Assistância a Descilaina da Estadia Na	1 -)	-	90	0	100	
07 211	2082 2015 0002	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - No Exterior							1.300.000
			F	3	2	90	0	100	1.300.000
07 211	2082 20WW	Relações e Negociações Bilaterais							57.311.190
07 211	2082 20WW 0002	Relações e Negociações Bilaterais - No Exterior							57.311.190
0 / 211	2002 20 W W 0002	Relações e regociações Bilaterais - 140 Exterior	Б	2	2	90	0	100	46.271.190
			F	3	2		0		
			F	3	2	90	0	300	4.840.000
			F	4	2	90	0	100	6.200.000
07 211	2082 20WX	Relações e Negociações Multilaterais							5.030.128
07 211	2082 20WX 0002	Relações e Negociações Multilaterais - No Exterior							5.030.128
			F	3	2	90	0	100	5.030.128
07 392	2082 20WY	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior							2.743.752
07 392	2082 20WY 0002	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - No Exterior							2.743.752
		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	F	3	2	90	0	100	2.743.752



			,								100.00
	2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores									1.918.078
07 331 07 331	2118 00PK 2118 00PK 0002	Operações Especiais Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior - No Exterior	0								1.918.078 1.918.078
TOTAL - FISCAL				F	3		2	90	0	100	1.918.078 72.903.148
TOTAL - SEGURII TOTAL - GERAL	DADE										72.903.148
	Ministério do Trabalho Fundação Jorge Duprat Figueireo	do de Segurança e Medicina do Trabalho									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE T	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃO	2)									urso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA 2131	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	Е	N D	P	R	O D	U	T E	VALOR 2.947.403
11 122		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho Atividades									
11 122 11 122	2131 2000 2131 2000 0001	Administração da Unidade Administração da Unidade - Nacional		F	3		2	90	0	100	
TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURII	DADE										2.947.403
TOTAL - GERAL											2.947.403
ÓRGÃO: 42000 - M UNIDADE: 42101 - ANEXO I	finistério da Cultura Ministério da Cultura - Adminis	tração Direta									Crédito Suplementar
	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃO PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	_	Е	G		R	M	T	Recu	urso de Todas as Fontes R\$ 1,00 VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E	N D	P	K	O D	U	T E	VALOR
	2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento Atividades									10.376.889
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira									6.600.000
13 392	2027 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional		F	3		2	90	0	300	l .
13 392 13 392	2027 20ZG 2027 20ZG 0001	Formulação e Gestão da Política Cultural Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional		F	3		2	90	0	100	3.000.000 3.000.000 3.000.000
13 392 13 392	2027 211F 2027 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional		F	3		2	90	0	100	649.597 649.597 649.597
13 392 13 392	2027 218A 2027 218A 0001	Inovação, difusão e ampliação do acesso à produção audiovisual brasileira Inovação, difusão e ampliação do acesso à produção audiovisual brasileira Nacional					2				127.292 127.292
	2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura		F	3		2	90	0	100) 127.292 8.114.111
13 122	2107 2000	Atividades Administração da Unidade									8.114.111
13 122	2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F F	3		2	90 90	0	100 300	
TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURII TOTAL - GERAL	DADE							70			18.491.000 0 18.491.000
ÓRGÃO: 42000 - M	Ainintínia da Cultura										18.491.000
<u>UNIDADE: 42201 -</u>	Fundação Casa de Rui Barbosa										0.41%
ANEXO I PROGRAMA DE T FUNCIONAL	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃO PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	Е	G N	P	R	O M	I	Recu F T	Crédito Suplementar urso de Todas as Fontes R\$ 1,00 VALOR
	2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	F		Ď			Ď		Ē	500.000
12 122		Atividades									
13 122 13 122	2107 2000 2107 2000 0033	Administração da Unidade Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro		F	3		2	90	0	100	
TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURI	DADE										500.000
TOTAL - GERAL											500.000
ÓRGÃO: 42000 - M <u>UNIDADE: 42202 -</u> ANEXO I	finistério da Cultura Fundação Biblioteca Nacional -	BN									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE T	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃO PROGRAMÁTICA			E			p	3.4	T		urso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	Е	G N D	P	R	O D	U	F T	VALOR
	2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	jr		ש			ש		E	1.891.598
13 392	2027 20ZF	Atividades Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	+								191.598
13 392	2027 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional		F	3		2	90	0	100	191.598 191.598
13 392 13 392	2027 211F 2027 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional									1.700.000 1.700.000

Diário Oficial da União - Seção 1



7808	133/1/ 10//-	Diario Oficial da Offiao -	Seçao	1			1	1/0,	scata-iciia,	14 de setembro de 201
	2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura								4.108.4
3 122 3 122	2107 2000 2107 2000 0033	Administração da Unidade Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro								4.108.4 4.108.4
]	F	3	2	90	0	100 100	4.008.4 100.0
OTAL - FISCAL									100	6.000.0
OTAL - SEGURII OTAL - GERAL	DADE									6.000.0
	Inistério da Cultura									
<u>NIDADE: 42203 -</u> NEXO I	Fundação Cultural Palmares									Crédito Suplemen
	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃ			- T						de Todas as Fontes R\$ 1,
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N) (G	P R	O D	U	F T E	VALOR
	2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura Atividades								1.000.0
3 122 3 122	2107 2000 2107 2000 0001	Administração da Unidade Administração da Unidade - Nacional		F	3	2	90	0	100	1.000.0 1.000.0 1.000.0
OTAL - FISCAL	DADE					1 2	<u> 90</u>	1 0	100	1.000.0
OTAL - GERAL										1.000.0
	Ministério da Cultura - Instituto do Patrimônio Históri	co e Artístico Nacional								Crédito Suplemen
ROGRAMA DE T	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃ									de Todas as Fontes R\$ 1
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E	E N		P R	O D	U	F T	VALOR
	2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento Atividades		ļ.					E	225.0
3 392	2027 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais								225.0
392	2027 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional		F	3	2	90	0	100	225. 225.
	2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura Atividades								10.084.
3 122 3 122	2107 2000 2107 2000 0001	Administração da Unidade Administração da Unidade - Nacional								10.084. 10.084.
OTAL - FISCAL				F	3	2	90	0	100	10.084.0 10.309.0
OTAL - SEGURI	DADE									
OTAL - GERAL										10.309.0
	Ministério da Cultura Fundação Nacional de Artes									C-4 H4- C1
	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃ								Recurso	Crédito Suplemen de Todas as Fontes R\$ 1
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N	G G	P R	O D	U I	F T E	VALOR
	2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento								1.019.
3 392	2027 211F	Atividades Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais								1.019.
3 392	2027 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional		F	3	2	90	0	100	1.019. 1.019.
	2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura Atividades								2.480.
3 122 3 122	2107 2000 2107 2000 0001	Administração da Unidada Nacional								2.480. 2.480.
0 122	2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3	2	90	0	100	2.480.
OTAL - FISCAL	DADE									3.500
OTAL - SEGURI OTAL - GERAL	DADE									3.500
IIDADE: 42206 -	Ministério da Cultura - Agência Nacional do Cinema									
VEXO I	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃ	ĭo)							Pagurgo	Crédito Supleme de Todas as Fontes R\$ 1
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E		P R	O D	U I	F T F	VALOR
	2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura		μ.					<u> </u>	4.400.
3 122	2107 2000	Atividades Administração da Unidade								4.400.
3 122	2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								4.400.0
OTAL - FISCAL			!	F	3	2	90	0	100	4.400.0
OTAL - FISCAL OTAL - SEGURII	DADE									4.400.
OTAL - GERAL										4.400.

Nº 178, sexta-feira, 14 de setembro de 2018

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura UNIDADE: 42207 - Instituto Brasileiro de Museus



2027 Colland-Binociale Consequence Colland-Binociale Consequence Colland-Binociale Colland-Bin	NEXO I	- Instituto Brasileiro de Museus								Crédito Supleme
2027 Cultura: dimension exercinal do Deservolumente 2027 Funcionamente de Tapaçone Figuramente Culturals 2.55 2027 211 Funcionamente de Tapaçone Figuramente Culturals 2.55 2027 211 Funcionamente de Tapaçone Figuramente Culturals 2.55 2027 211 Funcionamente de Tapaçone Figuramente Culturals 2.55 2027 2000 Administração de Unidade 2.55 2027 2000 Administração de Ministração Director 2.55 2027 2000 Administração de Unidade 2.55 2028 2007 2.55	FUNCIONAL			Е		R	M	I	Recur F	
Page				S F		Р	D	U	E E	
2027 211		2027								2.578.
Programa de Gestido e Minuscrico de Cultura F 3 2 90 0 100 2.557	3 392	2027 211F								2.578.
2197 Programa de Gestion Manustroine de Manistèrio de Cultura 24 20 20 20 20 20 20 20	3 392	2027 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	E	,		00		100	2.578
2017 2000 Administração da Undade - Nacural F 3 2 90 0 100 3.42		2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	Г	3		90	0	100	3.421.
202			Atividades							
Act	3 122 3 122									3.421 3.421
A. GERMA GAME GAM		2107 2000 0001	raminotação da Officiale Practorial	F	3	2	90	0	100	3.421
April Properties Properti	OTAL FISCAL									6.000
Tright Ministeria de Mele Ambiente Adeministração Direda Crédito Suptem CRAMAD CR	OTAL - SEGOR OTAL - GERAI									6.000
Tright Ministeria de Mele Ambiente Adeministração Direda Crédito Suptem CRAMAD CR										
Cerebon Support Cerebon Su	RGÃO: 44000 -	- Ministério do Meio Ambiente								
GRANAD B TRABALHO (SUPLEMENINAÇÃO) PROGRAMÁTICA PROGRAMÁ	NIDADE: 44101		te - Administração Direta							~
PROGRAMÁTICA PROGRAMATACÂO-LOCALIZADOR, PRODUTO E G R M I F VALOR		TRABALHO (SUPLEMENTAC	ÃO)						Recurso	
2084 Recursor Hidricos	FUNCIONAL		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	L _	R	M	I		
Actividades				S F		Р	D D	U	E E	
2014 2018 2018 2018 Recuperação e Perservação de Bacias Hidrográficas - Nacional F 2 40 0 134 122 124 2018		2084				T				121
122 2134 207R 0001 Recuperação e Preservação de Bacias linteográficas - Nacional F 4 2 40 0 134 12 12 12 12 12 12 12 1	544	2084 20VR								12
2124	544	2084 20VR 0001			1		40		124	121
Administração da Unidade Nacional		2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	F	4	1 2	40	0	134	3.473
122 2124 2000 0001 Administração da Unidade - Nacional F 3 2 90 0 100 3.47	100	2124 2000	Atividades							2.456
TAL - FISCAL	122 122	I								l .
Main SEGURID Activation SEGURID Activation SEGURID Administração do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA SERAN DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO SE SE SE SE SE SE SE S				F	3	2	90	0	100	3.47
TAL - GRAL PROGRAMATICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO F Q Q Q Q Q Q Q Q Q										3.59
Administração do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA Crédito Suplem Crédito Suple	OTAL - GERA									3.594
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente 9,64	OGRAMA DE			E	G	R	М	I		de Todas as Fontes R\$
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente 9,64	TOTACIONAL	TROGRAMIATION	1 KOGICI IMI VI PRO LOCALIZADORI KODO 10	S	N	P	O	U	T	VALOR
122 2124 2000 Administração da Unidade Administração da Unidade Nacional		2124		Д	D .				L	9.642
122 2124 2000 0001 Administração da Unidade - Nacional F 4 2 90 0 174 9.64 FAL - SEGURIDADE 9.64 FAL - SEGURIDAD	122	2124 2000								9.64
AL - SEGURIDADE	122									9.64
TAL - SEGURIDADE	TAI EICCA	<u></u>		F	4	2	90	0	174	9.64
AÑO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente DADE: 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA IXO I GRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO SE NO PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO SE NO PRODESTRIBUCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO SE NO PRODESTRIBUCIONAL PROGRAMÁTICA 10 PROGRAMÁTICA 10 PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO SE NO PRODESTRIBUCIONAL PRODUTO SE NO PRODUTO NA SECURSO SE SECURS SE SECURS SE NO PRODUTO NA SECURS SE NO PRODUTO NA SECURS										
DADE: 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	TAL - GERA	L								9.64
Crédito Suplem Credito Suplem Crédito Suplem Recurso de Todas as Fontes RS Crédito Suplem Recurso de Todas as Fontes RS REUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO E N		_								
Recurso de Todas as Fontes RS		5 - Agência Nacional de Aguas	- ANA							Crédito Sunler
2084 Recursos Hídricos 3.95	OGRAMA DE								Recurso	de Todas as Fontes R\$
2084 Recursos Hídricos Superior Supe	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	s E	L _	R P		II I	F T	VALOR
Atividades Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos 1.51 1.52 2084 20WI 0001 Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional F 4 1 90 0 183 3.51 1.55 2084 4926 Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens F 3 1 90 0 183 29 29 20 20 20 20 20 20				F					Ė	
125 2084 4926 Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens F		2084				Т				3.95
125 2084 4926 Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens F	544	2084 20WI	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos							3.51
125 2084 4926 Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente Programa de Gestão de Unidade Administração da Unidade Administração da Unidade Administração da Unidade Nacional Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente Administração da Unidade Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação de Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente 3.22 2124 2000 Administração da Unidade 3.22 2124 2000 0001 Administração da Unidade - Nacional Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente 3.22 3.22 3.22 3.23 3.23 3.24 3.25	544	2084 20WI 0001	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional	_ E	1	1	00	0	192	3.51
125 2084 4926 0001	125	2084 4926	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços d	1 -	4	1	90	0	183	43
Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens -	125	2024 4026 0001	Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens							12
Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente 3.22	143	2004 4720 0001	Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens							439
The color of the			Nacional	F	3	1	90	0	183	29.
122 2124 2000 Administração da Unidade					_	1				14
122 2124 2000 Administração da Unidade 122 2124 2000 0001 Administração da Unidade - Nacional F 3 2 90 0 100 3.22 F 3 2 90 0 100 3.22		2124	,							3.22
122 2124 2000 0001 Administração da Unidade - Nacional F 3 2 90 0 100 3.22		2127	Atividadaa							i e
1 0 2 70 0 100 5.22	122			+						3.22
		2124 2000	Administração da Unidade					_	400	3.22
TAL - GERAL 7.18	122 TAL - FISCA TAL - SEGUI	2124 2000 2124 2000 0001 AL RIDADE	Administração da Unidade	F	3	2	90	0	100	3.22 3.22 3.22 7.18



	Ministério do Meio Ambiente - Instituto de Pesquisas Jardim	Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ										Crédito Suplementar
	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃ										Recurso	de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	Е	N D	G	P R	O D	U	Ι	F T E	VALOR
	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente Atividades										1.627.000
18 122 18 122	2124 2000 2124 2000 0033	Administração da Unidade Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro		F		3	2	90)	0	100	1.627.000 1.627.000 1.627.000
TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURI TOTAL - GERAL												1.627.000 1.627.000
UNIDADE: 47205	Ministério do Planejamento, Des - Fundação Instituto Brasileiro d											
ANEXO I	TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃ	0)									Dagurga	Crédito Suplementa de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	Е	N D	G	P R	O D	U U	I	F T F	VALOR
	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	ļi.		<u></u>		I				نا	14.000.00
04 121 04 121	2038 20U7 2038 20U7 0001	Atividades Censos Demográfico e Agropecuário Censos Demográfico e Agropecuário - Nacional										14.000.000 14.000.000
TOTAL EICCAL				F F		3	2 2	90	1	0	100 100	12.450.000 1.550.000
TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGUR												14.000.000
TOTAL - GERAL												14.000.000
UNIDADE: 52101	Ministério da Defesa - Ministério da Defesa - Admin	istração Direta										
ANEXO I PROGRAMA DE T	TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃ	0)									Recurso	Crédito Suplementar de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	Е	N D	G	P R	O D	U	I	F T E	VALOR
	2058	Defesa Nacional										11.249.00
05 153 05 153	2058 20X7 2058 20X7 0001	Atividades Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas - Nacional		Г		2	2	0.0		0	100	11.249.00 11.249.00
				F F		3 4	2 2	90	1	0	100 100	9.411.316 1.837.685
	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa Atividades										10.000.000
05 122 05 122	2108 2000 2108 2000 0001	Administração da Unidade Administração da Unidade - Nacional		F		3	2	90	,	0	100	10.000.000 10.000.000 10.000.000
TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURI									, I		100	21.249.001
TOTAL - GERAL												21.249.001
	Ministério do Desenvolvimento 3 - Ministério do Desenvolvimento											Crédito Suplementa
PROGRAMA DE T	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃ											de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	Е	N	G	P R	O D	U	I	F T E	VALOR
	2069	Segurança Alimentar e Nutricional										3.566.752
08 306	2069 215I	Atividades Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimer e Nutricional - SISAN	ıtar									3.566.752
08 306	2069 215I 0001	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimer e Nutricional - SISAN - Nacional	ıtar									3.566.752
				S S		3 4	2 2	90	1	0	100 100	3.066.752 500.000
	2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento	Socia	1								112.776
08 122 08 122	2122 216H 2122 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Público										75.533 75.533
08 128	2122 4572	Nacional Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualifica	ção	S		3	2	90)	0	151	75.533 37.243
08 128	2122 4572 0001	e Requalificação Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificac										37.243
		e Řequalificação - Nacional		S		3	2	90)	0	151	37.243
TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGUR												3.679.528
TOTAL - GERAL												3.679.528

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social



UNIDADE: 55201 - Instituto Nacional do Seguro Social ANEXO I Crédito Suplementar PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Е G M VALOR 2061 Previdência Social 57.551.434 Atividades 09 271 2061 2593 Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social 57 551 434 09 271 2061 2593 0001 Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social 57.551.434 S 3 2 90 0 100 3.052.597 54.498.837 90 151 0 TOTAL - FISCAL 0 TOTAL - SEGURIDADE 57.551.434 TOTAL - GERAL 57.551.434 ÓRGÃO: 63000 - Advocacia-Geral da União UNIDADE: 63101 - Advocacia-Geral da União ANEXO I Crédito Suplementar PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 VALOR **FUNCIONAL** PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Е G R M 2130 Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União 66.900.000 Atividades 04 122 2130 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos 127.280 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Nacional 04 122 2130 216H 0001 127.280 F 3 90 100 127.280 2 0 03 092 2130 2674 Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e 66.772.720 Fundações Federais Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e 03 092 2130 2674 0001 66.772.720 Fundações Federais - Nacional F 3 2 90 0 100 51 172 720 90 300 15.600.000 TOTAL - FISCAL 66.900.000 TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL 66.900.000 ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República UNIDADE: 20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário ANEXO II Crédito Suplementar PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 **FUNCIONAL** PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Е G M VALOR R 2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar 16.000.000 Atividades 21 606 2012 2100 Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar 16.000.000 21 606 2012 2100 0001 Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar 16.000.000 Nacional 90 100 16.000.000 TOTAL - FISCAL 16.000.000 TOTAL - SEGURIDADE 16.000.000 TOTAL - GERAL ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta Crédito Suplementar ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Е G R M VALOR 2028 Defesa Agropecuária 5.000.000Projetos 20 609 2028 152L 5.000.000 Reforma. Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros) 20 609 2028 152L 0001 Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais 5.000.000 Agropecuários (Lanagros) - Nacional 90 100 5.000.000 5.000.000 TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURIDADE 0 TOTAL - GERAL



	<u> </u>									Recur	Crédito Suplementa so de Todas as Fontes R\$ 1,0
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E	N	G	P I	₹ (M O	U I	F T	VALOR
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		<u>D</u>		+		<i>D</i>		E	6.000.00
12 122 12 122	2109 20RH 2109 20RH 0001	Atividades Gerenciamento das Políticas de Educação Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional	F		3		2	90	8	100	6.000.00 6.000.00 6.000.00
TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURI TOTAL - GERAL	IDADE										6.000.00
	Ministério da Educação										
	- Fundo Nacional de Desenvolvimo	ento da Educação									Crédito Suplement
	RABALHO (CANCELAMENTO) PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	N D		P I		M O D	U I	Recur F T E	valor
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Atividades									5.000.00
12 122 12 122	2109 20RH 2109 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional	F		3		2	90	8	100	2.000.00 2.000.00 2.000.00
12 131 12 131	2109 4641 2109 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública Publicidade de Utilidade Pública - Nacional									3.000.00 3.000.00
TOTAL - FISCAL			F		3	2	2	90	8	100	3.000.00 5.000.00
TOTAL - SEGURI TOTAL - GERAL	DADE										5.000.00
	Ministério da Saúde										
<u>JNIDADE: 36901 -</u> ANEXO II	- Fundo Nacional de Saúde										Crédito Suplementa
PROGRAMA DE 1 FUNCIONAL	RABALHO (CANCELAMENTO) PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	N	G	D I	2	M	I	Recur F	valor
	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	F	D		P		D D	0	E	50.000.00
10 302 10 302	2015 8535 2015 8535 0001	Atividades Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional									50.000.00 50.000.00
	2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	S		4	1 2	2	90	6	151	50.000.00
10 131 10 131	2115 4641 2115 4641 0001	Atividades Publicidade de Utilidade Pública Publicidade de Utilidade Pública - Nacional			2	,		90		151	4.498.83 4.498.83
TOTAL - FISCAL	D. I. D. E.		S				2	90	6	151	4.498.83
TOTAL - SEGURI TOTAL - GERAL	DADE										54.498.83 54.498.83
	Ministério do Meio Ambiente										
ANEXO II	- Ministério do Meio Ambiente - A	Administração Direta									Crédito Suplementa
<u>ROGRAMA DE T</u> FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E	N	G	P I	2 (M O	U I	Recur F T	valor
TOTOTOTALE	2004	Recursos Hídricos	F	ע			<u> </u>	D		E	121.52
TOTAL	2084		_								121.52
18 544	2084 20VR 2084 20VR 0001	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - Nacional	- F		3	,	,	90	0	13/	121.52
18 544 18 544 TOTAL - FISCAL	2084 20VR 2084 20VR 0001	Atividades Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas	F		3		2	90	0	134	121.52 121.52
18 544 18 544 TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURI TOTAL - GERAL	2084 20VR 2084 20VR 0001	Atividades Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas	F		3		2	90	0	134	121.52 121.52 121.52 121.52
18 544 18 544 TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURI TOTAL - GERAL DRGÃO: 44000 - M	2084 20VR 2084 20VR 0001 IDADE	Atividades Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - Nacional	F		3		2	90	0	134	121.52 121.52
18 544 18 544 TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURI TOTAL - GERAL DRGÃO: 44000 - N JNIDADE: 44201	2084 20VR 2084 20VR 0001 IDADE	Atividades Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas	F	N			R	90 M	0 U		121.52 121.52
18 544 18 544 TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURI TOTAL - GERAL DRGÃO: 44000 - M JNIDADE: 44201 JNIEXO II PROGRAMA DE T	2084 20VR 2084 20VR 0001 DADE Ministério do Meio Ambiente - Instituto Brasileiro do Meio Amb RABALHO (CANCELAMENTO) PROGRAMÁTICA	Atividades Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - Nacional iente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Qualidade Ambiental	F S F	ND			R	M	U I	Recur	121.52 121.52 121.52 121.52 Crédito Suplements de Todas as Fontes R\$ 1,0
18 544 18 544 TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURI TOTAL - GERAL ORGÃO: 44000 - N INIDADE: 44201 INEXO II ROGRAMA DE T	2084 20VR 2084 20VR 0001 DADE Ministério do Meio Ambiente - Instituto Brasileiro do Meio Amb RABALHO (CANCELAMENTO) PROGRAMÁTICA	Atividades Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - Nacional iente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Qualidade Ambiental Atividades Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas	S F				R	M	U	Recur	121.52 121.52 121.52 121.52 Crédito Suplement so de Todas as Fontes R\$ 1,0 VALOR
18 544 18 544 TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURI TOTAL - GERAL ORGÃO: 44000 - N INIDADE: 44201 NEXO II ROGRAMA DE T FUNCIONAL	2084 20VR 2084 20VR 0001 DADE Ministério do Meio Ambiente - Instituto Brasileiro do Meio Amb CRABALHO (CANCELAMENTO) PROGRAMÁTICA 2083	Atividades Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - Nacional iente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Qualidade Ambiental Atividades	S F e				R	M	U	Recur	121.52 121.52 121.52 121.52 Crédito Suplement so de Todas as Fontes R\$ 1,0 VALOR



18 542	2083 218R	Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental							1.577.200
18 542	2083 218R 0001	Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental - Nacional							1.577.200
		,	F	3	2	90	0	174	1.577.200
18 542	2083 6925	Licenciamento Ambiental Federal							1.529.623
18 542	2083 6925 0001	Licenciamento Ambiental Federal - Nacional							1.529.623
			F	3	2	90	0	174	1.529.623
TOTAL - FIS	CAL								9.642.242
TOTAL - SEC	GURIDADE								0
TOTAL - GE	RAL								9.642.242
	00 M: : (/ : 1 M : A 1:								

Diário Oficial da União - Seção 1

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TR	RABALHO (CANCELAMENTO							Recurs	o de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
	2084	Recursos Hídricos	I.	D		D		ID.	3.958.904
		Atividades							
18 544	2084 20WI	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos							3.213.904
18 544	2084 20WI 0001	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional							3.213.904
			F	3	1	90	0	183	3.213.904
18 544	2084 2378	Operação da Rede Hidrometeorológica							600.000
18 544	2084 2378 0001	Operação da Rede Hidrometeorológica - Nacional							600.000
			F	3	1	90	0	183	600.000
18 125	2084 4926	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens							145.000
18 125	2084 4926 0001	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens - Nacional							145.000
			F	3	1	90	0	183	145.000
TOTAL - FISCAL									3.958.904
TOTAL - SEGURID	DADE								0
TOTAL - GERAL									3.958.904

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade ANEXO II

ANEXU II									Credito Supiementar
PROGRAMA DE TR	RABALHO (CANCELAMENTO							Recurs	so de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	M	I	F	VALOR
		,	S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
	2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade							8.324.390
		Atividades							
18 541	2078 20WM	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais							8.324.390
18 541	2078 20WM 0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional							8.324.390
			F	3	2	90	0	100	8.324.390
TOTAL - FISCAL									8.324.390
TOTAL - SEGURID	DADE								0
TOTAL - GERAL									8.324.390

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte

UNIDADE:	31101 -	Ministerio	ao	Esporte -	Administração	Direta
ANEXO II				-		

Crédito	Suplementar	

ALIAE II									Cicato Sapiementai
PROGRAMA DE T	TRABALHO (CANCELAMENT	(0)						Recurs	so de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	Τ	
			F	D		D		E	
	2035	Esporte, Cidadania e Desenvolvimento							9.500.000
		Atividades							
27 811	2035 216T	Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento							2.000.000
27 811	2035 216T 0001	Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento -							2.000.000
		Nacional							
			F	3	2	90	0	118	2.000.000
27 811	2035 216U	Preparação de Seleções Principais para Representação do Brasil em							1.500.000
		Competições Internacionais							
27 811	2035 216U 0001	Preparação de Seleções Principais para Representação do Brasil em							1.500.000
		Competições Internacionais - Nacional							
			F	3	2	90	0	118	1.500.000
		Operações Especiais							
27 811	2035 09HW	Concessão de Bolsa a Atletas							6.000.000
27 811	2035 09HW 0001	Concessão de Bolsa a Atletas - Nacional							6.000.000
			F	3	2	90	0	100	6.000.000
	2123	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte			•		'	_	1.503.148
		Atividades							
27 122	2123 2000	Administração da Unidade	1						1.503.148
27 122	2123 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.503.148
2/ 122	2123 2000 0001	Nummstação da Omadae Nacional	F	3	2	90	0	100	1.503.148
TOTAL - FISCAL			I		1 4	1 90		100	11.003.148
TOTAL - SEGURI									11.003.148
									11.002.140
TOTAL - GERAL									11.003.148



ANEXO II PROGRAMA DE T	RABALHO (CANCELAMENTO)								Dagues	Crédito Suplements de Todas as Fontes R\$ 1,
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G N	p I	2	M	I	F	VALOR
			F	D	1	j	<u>D</u>		Ē	
	2058	Defesa Nacional Atividades								36.749.0
05 212	2058 20X1	Participação Brasileira em Missões de Paz								4.001.9
05 212	2058 20X1 0001	Participação Brasileira em Missões de Paz - Nacional								4.001.9
			F	3	1 2		90	0	100	3.751.8
05 153	2058 20X3	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional	F	4	1	2	90	0	100	250.1 339.2
05 153	2058 20X3 0001	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional - Nacional								339.2
		, , ,	F	3		- 1	90	0	100	337.8
05 212	2050 2055		F	4	1	2	90	0	100	1.4
05 212 05 212	2058 2D55 2058 2D55 0001	Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa - Nacional								1.837.7 1.837.7
00 212	2000 2000 0001	The second of Cooperação Internacional na Filos de Estada Francisca	F	3		2	90	0	100	1.584.4
			F	4	1 2	2	90	0	100	253.3
05 333	2058 6557	Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão								3.000.0
05 333	2058 6557 0001	Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado								3.000.0
		Cidadão - Nacional					00		100	2.040.5
			F F	3 4			90 90	0	100 100	2.848.5 151.5
		Projetos							100	101.5
05 244	2058 1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte								25.500.0
05 244	2058 1211 0001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha								25.500.00
		Norte - Nacional								
			F F	4 4		2	90 90	0	100 144	10.000.00 15.500.00
05 126	2058 147F	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	1	*	1	٠	90	0	144	1.170.0
05 126	2058 147F 0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional -								1.170.0
		Nacional	F	3		,	90	0	100	342.50
			F	4		2	90	0	100	827.50
05 363	2058 15KP	Implantação do Centro Conjunto de Medicina Operativa das Forças								900.00
05 363	2058 15KP 0001	Armadas Implantação do Centro Conjunto de Medicina Operativa das Forças Armadas								900.00
03 303	2030 I3KI 0001	- Nacional								900.00
			F	3	1 2		90	0	100	546.26
TOTAL - FISCAL			F	4		2	90	0	100	353.7 ⁴ 36.749.00
TOTAL - SEGURI	DADE									30.747.0
TOTAL - GERAL										36.749.0
ÓD CÃO: 52000 N	Ministério da Integração Nacional									
	- Ministério da Integração Nacional	1 - Administração Direta								
ANEXO II		·								Crédito Suplement
	RABALHO (CANCELAMENTO)	DDOCD AMA /ACÃO/LOCAL IZA DOD /DDODUTO	Б		т	,	M	Ţ		so de Todas as Fontes R\$ 1,0
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E	N G	P	}	О	U	F T	VALOR
	2020		F	D]	D		Е	1.500.0
	2029	Desenvolvimento Regional e Territorial Atividades								1.500.00
04 127	2029 20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial								1.500.00
04 127	2029 20WQ 0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial -								1.500.00
		Nacional	F	3			90	0	100	1.500.00
TOTAL - FISCAL						· I		0	100	1.500.00
TOTAL - SEGURI	DADE									
TOTAL - GERAL										1.500.0
DRGÃO: 53000 - N	Ministério da Integração Nacional									
		dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF								
ANEXO II	The had the control of the control o									Crédito Suplement
FUNCIONAL	RABALHO (CANCELAMENTO) PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	1	2	M	I	Recurs	so de Todas as Fontes R\$ 1, VALOR
FUNCIONAL	TROGRAMATICA	1 ROGRAMA/AÇAO/LOCALIZADOR/1 RODU 10	S	N	P	(O	U	Т	VALOR
	2004	Dagueras Hideigas	F	D]	D		E	15,000,0
	2084	Recursos Hídricos Projetos								15.000.0
18 544	2084 1851	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica	1							15.000.00
18 544	2084 1851 0001	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Nacional					_			15.000.00
POTAL FIGURE			F	4	_ _ 2	2	90	0	144	15.000.00
<u>ΓΟΤΑL - FISCAL</u> ΓΟΤΑL - SEGURI	DADE									15.000.00
TOTAL - GERAL										15.000.00



ÓRGÃO: 55000 - N	Ministério do Desenvolvimento S	ocial							
	- Ministério do Desenvolvimento	Social - Administração Direta							0.712.0.1
ANEXO II	RABALHO (CANCELAMENT))						Recurs	Crédito Suplementar o de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E	G N	R P	О	U I	F T	VALOR
	2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	F	D		D		E	3.566.752
	2037	Atividades							5.500.752
08 243 08 243	2037 217M 2037 217M 0001	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz - Nacional	S	3	2	41	0	100	3.566.752 3.566.752 3.566.752
	2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social				71	- 0	100	112.776
		Atividades							
08 121 08 121	2122 4923	Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social							112.776 112.776
08 121	2122 4923 0001	Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social - Nacional							112.776
			S	3	2	90	0	151	112.776
TOTAL - FISCAL	DADE								2,670,528
<u>TOTAL - SEGURI</u> TOTAL - GERAL	DADE								3.679.528 3.679.528
TOTAL GERALE									5.017.520
	Ainistério das Cidades								
	- Ministério das Cidades - Admi	nistração Direta							0.717. 0. 1
NEXO II	RABALHO (CANCELAMENT))						Pacure	Crédito Suplementar o de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	M	I	F	VALOR
101(01011112		110 010 111 111 111 110 110 110 110 110	S F	N D	P	O D	U	T E	
	2054	Planejamento Urbano							35.000.000
15 151	2054 17572	Projetos	-						25,000,000
15 451 15 451	2054 1D73 2054 1D73 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional							35.000.000 35.000.000
15 451	2034 1D73 0001	Apolo a Folitica Nacional de Descrivolviniento Otoano - Nacional	F	4	2	30	0	100	35.000.000
TOTAL - FISCAL			1 1			1 30		100	35.000.000
TOTAL - SEGURI	DADE								0
TOTAL - GERAL									35.000.000
ÓRGÃO: 74000 - 0 UNIDADE: 74902 - Educação	Operações Oficiais de Crédito - Recursos sob Supervisão do Fr	undo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da							
ANEXO II									Crédito Suplementar
	RABALHO (CANCELAMENT		_	T ~			1		o de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G G	R	M	I	F	VALOR
			F F	D	P	D	U	E	
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							100.000.000
12 846	0909 00M2	Operações Especiais Integralização de cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito							100.000.000
12 846	0909 00M2 0001	Educativo Integralização de cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito							100.000.000
		Educativo - Nacional	F	5	2.	90	0	100	100.000.000
ГОТАL - FISCAL	·	·						1 200	100.000.000
TOTAL - SEGURI	DADE								0
<u>TOTAL - GERAL</u>									100.000.000

Diário Oficial da União - Seção 1

Ministério do Trabalho

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 754, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando o disposto no § 2º, art. 39, da Constituição, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário de Inspeção do Trabalho para representar a Escola Nacional da Inspeção do Trabalho em seu processo de credenciamento junto ao Ministério da Educação para oferta de cursos de pós-graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAIO VIEIRA DE MELLO

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

DESPACHOS DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 32, inciso I, alíneas "a", "b" e "f", Anexo IX, da Portaria nº 1.153, de 30 de outubro de 2017, com amparo no art. 50, §1º, da Lei 9.784/99, decidiu processos de auto de infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

1) Em apreciação de recurso voluntario:

1.1 Pela procedência do auto de infração ou da notificação de débito.

N°	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46207.006400/2015-06	207515093	ECO101 Concessionaria de Rodovias S/A	ES
2	46207.006826/2013-90	201472821	Itabira Agro Industrial S A	ES
3	46207.002943/2015-46	206465742	Security Vigilancia Patrimonial Ltda	ES

4	47747.000750/2016-97	208876499	Azurita Empreendimentos Imobiliarios Ltda	MG
5	47747.011628/2015-65	208237305	Comércio e Indústria Refiate Ltda.	MG
6	47747.011629/2015-18	208237321	Comércio e Indústria Refiate Ltda.	MG
7	47747.011630/2015-34	208237348	Comércio e Indústria Refiate Ltda.	MG
8	47747.011631/2015-89	208237437	Comércio e Indústria Refiate Ltda.	MG
9	47747.011632/2015-23	208237445	Comércio e Indústria Refiate Ltda.	MG
10	47747.011633/2015-78	208237453	Comércio e Indústria Refiate Ltda.	MG
11	47747.002135/2016-15	209216255	Concremat Engenharia e Tecnologia S/A	MG
12	47747.002136/2016-60	209216263	Concremat Engenharia e Tecnologia S/A	MG
13	47747.002137/2016-12	209216280	Concremat Engenharia e Tecnologia S/A	MG
14	46247.000254/2015-21	206729774	Fai Factoring Vt Confeccoes Ltda	MG
15	46245.003621/2015-68	207074267	Parma Moveis L Ltda	MG
16	46245.003622/2015-11	207074704	Parma Moveis L Ltda	MG
17	46245.003697/2015-93	207042403	Parma Moveis L Ltda	MG
18	46237.000599/2015-01	206584971	Prosegur Brasil S/A - Transportadora de Valores e Segurança	MG
19	46248.001769/2016-19	210104830	Remanufaturadora Santos Ltda ME	MG
20	46248.001775/2016-76	210112212	Remanufaturadora Santos Ltda ME	MG
21	46248.001785/2016-10	210118440	Remanufaturadora Santos Ltda ME	MG
22	46248.001786/2016-56	210118458	Remanufaturadora Santos Ltda ME	MG
23	46248.001788/2016-45	210118474	Remanufaturadora Santos Ltda ME	MG
24	46248.001789/2016-90	210119781	Remanufaturadora Santos Ltda ME	MG
25	46248.001790/2016-14	210119241	Remanufaturadora Santos Ltda ME	MG
26	46248.001791/2016-69	210118491	Remanufaturadora Santos Ltda ME	MG
27	46248.001792/2016-11	210118555	Remanufaturadora Santos Ltda ME	MG
28	46248.001793/2016-58	210118598	Remanufaturadora Santos Ltda ME	MG
29	46248.001794/2016-01	210118628	Remanufaturadora Santos Ltda ME	MG
30	46248.001795/2016-47	210118644	Remanufaturadora Santos Ltda ME	MG
31	46248.001796/2016-91	210118695	Remanufaturadora Santos Ltda ME	MG
32	46248.001797/2016-36	210118733	Remanufaturadora Santos Ltda ME	MG
33	46248.001798/2016-81	210118784	Remanufaturadora Santos Ltda ME	MG